



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DO POVO DE ITABORAÍ AO
EXMO. JUIZ DE DIREITO DR. ALMIR
CARVALHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO POVO DE ITABORAÍ
AO EXMO. JUIZ DE DIREITO DR. ALMIR CARVALHO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 20 de maio de 2021.


ELBER CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABORAÍ

EM 21 DE mai DE 2021


Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em <u>21/05/21</u>
<u>39.309</u> Assinatura e Matrícula